



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Sapucaia do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA 09/2018

CURSO DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESAS – MÓDULO 2 (Quartas e Sextas)

O Diretor Geral, juntamente ao Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Sapucaia do Sul, torna público que estão abertas as inscrições para o Módulo 2 (dois) do Curso de Verão de Língua e Cultura Francesas a ser ministrado neste instituto. O curso é inteiramente gratuito e será oferecido para membros da comunidade interna e externa do instituto.

1. Dos objetivos:

1.1. O referido Curso de Francês visa desenvolver habilidades linguísticas e culturais em língua francesa, assim como preparar alunos para alcançar o nível de proficiência B1 em língua francesa, critério adotado pelo programa BRAFITEC – convênio entre Brasil e França que possibilita o estudo de parte da graduação nas engenharias em instituições francesas de ensino superior.

2. Das vagas:

2.1. Por visar, prioritariamente, o exposto no item 1.1 deste edital, serão oferecidas **25 vagas** de acordo com a seguinte divisão:

2.1.1. **14 (quatorze) vagas** para alunos regulares do curso de Engenharia Mecânica do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul. Destas:

2.1.1.1. **2 (duas)** para alunos do primeiro semestre do curso referido acima;

2.1.1.2. **2 (duas)** para alunos com ingresso extra vestibular em 2018/2;

2.1.1.3. **10 (dez)** para os demais alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica.

2.1.2. **4 (quatro) vagas** para alunos regularmente matriculados nos diversos cursos do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul.

2.1.3. **2 (duas)** para alunos regularmente matriculados no PROEJA.

2.1.4. **2 (duas) vagas** para servidores (docentes – efetivos, substitutos e temporários –, técnicos administrativos e terceirizados) do referido câmpus.

2.1.5. **3 (três) vagas** para moradores de Sapucaia do Sul e região circunvizinha (Canoas, Esteio, Novo Hamburgo e São Leopoldo) que tenham concluído o Ensino Médio – antigo Segundo Grau.

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos membros descritos no item 2.1.1, elas serão remanejadas para aqueles que se enquadrem no item 2.1.2. Caso o mesmo ocorra com as vagas destinadas àqueles descritos no item 2.1.2, as vagas serão remanejadas para os membros do item 2.1.3. Caso as vagas destinadas ao público descrito no item 2.1.3 não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para os membros pertencentes ao grupo 2.1.4. Caso as vagas destinadas ao público descrito no item 2.1.4 não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para os membros pertencentes ao grupo 2.1.5. A realocação de vagas também pode acontecer na posição inversa: do item 2.1.5 até chegar ao item 2.1.1, caso sobrem vagas.

3. Dos horários das aulas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Sapucaia do Sul

3.1. As aulas para os candidatos aprovados neste edital têm início previsto para **19/09/2018** e término previsto para **19/12/2018**. Os encontros ocorrerão nas **quartas e sextas-feiras** das **16:45** às **18:45** na sala **P5** do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul.

3.2. Dado o tempo de permanência do estagiário francês no Brasil, o módulo 3 terá início no período de férias (janeiro de 2019).

3.3. Os alunos que, ao final do módulo, obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% das aulas receberão um certificado de 50h de estudo da língua francesa.

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições deverão ser entregues no Apoio Acadêmico do câmpus, até às **21:30** do dia **10 de setembro de 2018**.

4.1.1. Para os alunos que estejam no primeiro semestre da Engenharia Mecânica, é preciso preencher e entregar o formulário de inscrição (**Anexo II**) junto ao comprovante com a nota do ENEM.

4.1.2. Para os alunos da Engenharia Mecânica com entrada extra vestibular em 2018/2, é preciso preencher e entregar o formulário de inscrição (**Anexo II**) junto ao comprovante da classificação obtida no Edital Externo no 03/2018.

4.1.3. Para alunos que estejam no primeiro ano dos cursos anuais, é preciso preencher e entregar o formulário de inscrição (**Anexo II**) junto ao boletim com as notas da primeira etapa.

4.1.4. Para os alunos que concluíram o Módulo 1 do Curso de Língua e Cultura Francesas em qualquer edição, basta entregar o formulário de matrícula (**Anexo I**) preenchido e assinado junto ao certificado de conclusão do Módulo 1 do referido curso.

4.1.5. Para os demais alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSul, é preciso preencher e entregar o formulário de inscrição (**Anexo I**) até às **21:30** junto ao comprovante de matrícula no qual conste o coeficiente de rendimento.

4.1.6. Para os membros da comunidade externa, é preciso preencher e entregar o formulário de inscrição (**Anexo I**) junto aos comprovantes de endereço e de conclusão do Ensino Médio.

4.1.7. Para membros da comunidade externa, não é preciso preencher os campos número de matrícula e coeficiente de rendimento.

4.2. Serão aceitos também como comprovantes de conclusão do Ensino Médio: atestado de provável concluinte – para aqueles estão cursando o último ano do Ensino Médio – ou atestado de matrícula no nível superior – caso o candidato à vaga já esteja nesse nível de ensino.

4.3. Serão desconsideradas as inscrições que não tenham todos os documentos solicitados.

5. Da seleção:

5.1. Para os alunos que estejam no primeiro semestre da Engenharia Mecânica, o critério de classificação adotado será a nota do ENEM.

5.1.1. Para os alunos da Engenharia Mecânica com entrada extra vestibular em 2018/2, o critério adotado será a classificação obtida no Edital Externo no 03/2018.

5.2. Para alunos que estejam no primeiro ano dos cursos anuais, o critério de classificação adotado será a média das notas **obtidas na primeira etapa**.

5.2.1. Para os demais alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSul, o critério de classificação adotado será o coeficiente de rendimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Sapucaia do Sul

5.3. No caso de servidores e do público externo, o critério de seleção será a ordem de inscrição no curso de Língua e Cultura francesas indicada pelo setor responsável pelas inscrições.

5.4. Não serão aceitas fichas de inscrição entregues em outros setores que não aqueles determinados para tal fim.

5.5. As matrículas serão realizadas seguindo estritamente a ordem de classificação dos candidatos e o número vagas disponíveis para cada categoria.

5.6. Caso o estagiário francês ache necessário, nas primeiras aulas, ele poderá propor uma avaliação a fim de definir se o/a aluno/a tem os pré-requisitos para acompanhar o módulo 2.

6. Da divulgação e dos recursos:

6.1. A divulgação do resultado ocorrerá no dia **12/09/2018**.

6.2. Os candidatos poderão requerer recurso em **até 24h** após a divulgação do mesmo pelo e-mail: nai@sapucaia.ifsul.edu.br;

6.3. O resultado final será divulgado no dia **14/09/2018**.

7. Da matrícula:

7.1. Os alunos selecionados deverão realizar matrícula a partir da divulgação do resultado final no horário de funcionamento do Apoio Acadêmico.

7.2. Caso, após o remanejamento de vagas descrito no item 2.2, o número máximo de vagas não tenha sido preenchido até **21/09/2018**, será aberto um novo período de inscrições.

8. Disposições finais:

8.1. As inscrições dos candidatos implicam conhecimento tácito deste edital, não podendo os mesmos alegar desconhecimento.

8.2. Está vedada a participação de estagiários como servidores. Caso sejam alunos da instituição, eles deverão se inscrever como alunos de outros cursos.

8.3. O resultado deste processo de seleção é válido apenas para o **Curso de Língua e Cultura francesas - Módulo 2 de 2018**.

8.4. Os resultados serão divulgados via sítio eletrônico do câmpus e nos murais da instituição.

8.5. As ocorrências não previstas serão definidas pelo coordenador do projeto, em primeira instância, pelo NAI, em segunda instância, e pelo diretor geral, caso persistam quaisquer dúvidas.

8.6. O/A aluno/a com duas faltas consecutivas ou três faltas sem justificativa no total será automaticamente desligado do curso.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2018.

Mack Leo Pedroso
Diretor Geral
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Sapucaia do Sul
(ANEXO II)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO MÓDULO 2 (DOIS) DO CURSO DE LÍNGUA E CULTURA
FRANCESAS - TERÇAS E QUINTAS

Número da Inscrição: _____

(A ser registrado exclusivamente pelo servidor do câmpus no recebimento deste formulário)

Nome completo: _____

Endereço: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: _____

Contatos: (e-mail): _____ (celular): _____

Categoria que se enquadra:

() Membro da comunidade interna do IFSUL, câmpus Sapucaia do Sul

() Membro da comunidade externa ao câmpus (morador das cidades de Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e São Leopoldo). **Os comprovantes de endereço e de conclusão do Ensino Médio devem ser anexos a este formulário.**

Caso seja aluno do câmpus, coeficiente de rendimento: _____ **(O comprovante do coeficiente de rendimento deve ser anexado a este formulário)**

(Aluno): Número de matrícula: _____ (Servidor): SIAPE: _____

Assinatura